

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**

ESTADO DE SÃO PAULO-SP.

### **DECRETO LEGISLATIVO nº. 01/2012**

De 08 de Maio de 2.012.

**“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Anhembi, do exercício de 2.009”**


#### **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI,**

no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - O douto parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido nos autos do processo nr. **.TC 010/026 /09**, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Anhembi, exercício de 2.009, fica mantido e, conseqüentemente, APROVADAS as referidas contas.

**ARTIGO 2º**: - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Guilherme terni, 08 de Maio de 2012.

  
**Manoel Ferraz da Silveira**  
Presidente

  
Publicado na Secretaria da Câmara  
Municipal de Anhembi, na data supra.